

Migrações internacionais e processos de exclusão e intolerância (1950-1980)

Odair da Cruz Paiva* – UNESP/Marília

• Apresentação

A criação do Comitê Intergovernamental para Migrações Europeias (C.I.M.E.) em 1951 visou o fomento a processos migratórios oriundos de situações variadas: de migrações de perfil marcadamente *econômico* a fluxos produzidos por conflitos étnicos, políticos e religiosos. O C.I.M.E sucedeu a Organização Internacional para Refugiados (O.I.R.) e, em certa medida, manteve a orientação na recolocação de famílias e indivíduos que fugiam de perseguições políticas, ideológicas, étnicas e culturais. Entretanto, suas atividades também objetivavam facilitar a migração de camponeses e trabalhadores urbanos; estes últimos, constituíram parte significativa da mão-de-obra em países que iniciavam processos de industrialização mais intensa, como o caso do Brasil. Por outro lado, europeus residentes fora da Europa e mesmo imigrantes de outras nacionalidades também contaram com o apoio do Comitê para a realocação em seus países de origem ou para uma nova imigração. Estes, particularmente, residiam em zonas de conflitos produzidos por processos de descolonização (África e Ásia) e guerras, como o caso do conflito árabe-israelense nos anos 1960. A base documental (1) para essa reflexão constitui-se de documentos produzidos pelo próprio órgão (estatísticas, pareceres, relatórios, boletins) que tipificam, mapeiam, quantificam e localizam as transformações e tendências dos fluxos migratórios durante três décadas.

O objetivo deste estudo é apresentar alguns elementos da atuação do CIME, dados sobre os deslocamentos populacionais nas décadas de 1950/70 e pontuar questões que definem, de forma preliminar, a distinção entre *migração nacional* e a *migração de refugiados*. Enquanto conjunto o objetivo é demonstrar alguns desdobramentos de processos de inclusão e incorporação econômica, resultado tanto da nova fase de crescimento da economia capitalista no pós II Guerra Mundial quanto de conflitos localizados, característicos da Guerra Fria.

- **O CIME e dos deslocamentos populacionais.**

Em fevereiro de 1952 o C.I.M.E. iniciou suas atividades. Ele foi caudatário de muitas das atribuições que, anteriormente estavam a cargo da Organização Internacional de Refugiados (O.I.R.), criada em 1947 com o objetivo de alojar provisoriamente - em campos de *refugiados* - e reassentar famílias e indivíduos considerados como *Deslocados de Guerra*.(2) A criação do C.I.M.E. em 1951 se deu basicamente pela iniciativa dos Estados Unidos e da Bélgica. A Resolução de Bruxelas estabeleceu um Comitê Provisório que começou as suas operações em fevereiro de 1952; este Comitê foi formalizado como CIME em outubro do ano seguinte. Diferentemente da O.I.R, as atividades do CIME procuraram ampliar o espectro dos deslocamentos populacionais para além da questão de *refugiados*.

No documento de constituição do CIME, temos:

Artigo 1o.

Os fins e funções do Comitê serão:

(a) tomar medidas para o transporte de emigrantes, para os quais os meios de vida são deficientes e que não poderiam de outra forma ser transportados de países com excesso de população para países ultra-marinhos que oferecem oportunidades para uma imigração ordenada; (b) promover o aumento do volume da emigração da Europa, proporcionando, a pedido e em conformidade com os Governos interessados serviços durante o processo, e recebendo, a primeira colocação e estabelecimentos dos emigrantes que outras organizações internacionais não podem proporcionar e outras facilidades mais condizentes com os fins do Comitê. (3)

Embora a imigração de *refugiados* tenha constituído parcela significativa dos emigrados sob os auspícios do Comitê, a *migração nacional* teve um peso igualmente significativo em suas atividades. O Comitê desenvolveu programas específicos para as migrações e contou com uma ampla rede de escritórios e funcionários sediados nos países que com ele fizeram acordos. No caso do Brasil, por exemplo, o CIME chegou a ter na década de 1960 escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre. Estes escritórios faziam os contatos com os órgãos encarregados dos trâmites de entrada dos imigrantes, bem como davam suporte para alojamento e procura de emprego. (4)

Os deslocamentos sob os auspícios do CIME tinham uma relação direta com o novo contexto de desenvolvimento econômico no pós II Guerra Mundial. O estabelecimento de empresas multinacionais na América Latina, Oceania e África, reincorporou regiões à nova

lógica da expansão capitalista. Concomitantemente, à migração de capitais e empresas seguiu-se à migração de trabalhadores oriundos de áreas com desenvolvimento industrial mais pretérito cuja força de trabalho não era necessária dado o processo de reorganização produtiva da Europa Ocidental no pós Guerra. Assim, o velho binômio exclusão/incorporação, presente nos deslocamentos populacionais desde o século XIX, foi reatualizado com o objetivo de fortalecer os laços de (inter)dependência econômica do mundo capitalista.

Ao mesmo tempo, num contexto marcado pela Guerra Fria, os processos de descolonização e os conflitos localizados no Oriente Médio, África e Ásia apotavam para a necessidade de que os fluxos migratórios tivessem uma conotação não apenas econômica. Assim, o CIME (como a Organização Internacional para Refugiados anteriormente) coordenou a recolocação de milhares de *refugiados*, majoritariamente europeus, em seu retorno para a Europa ou dela para outras regiões. Esses deslocamentos populacionais eram cobertos por um contrato envolvendo o migrante e os países de emigração e imigração e em certos casos, uma agência voluntária ou tutor individual. No documento de Constituição do CIME, encontramos:

Capítulo X "Relações com Outras Organizações"

Art 27 § 1

O Comitê cooperará com organizações internacionais, governamentais e não governamentais interessadas na emigração de refugiados. (5)

Algumas dessas organizações: Entr'aide Ouvrière International; International Catholic Migration Commission; International Rescue Committee; International Social Service; Luthern World Federation; Swiss Aid Abroad; Tolstoy Foundation; United HIAS Service; Catholic Relief Services; National Catholic Welfare Conference; United Ukranian American Relief Committee e World Council of Churches.

Segundo Bouscaren, (6) os programas do CIME para as migrações internacionais de europeus envolviam cinco formas que correspondem meios de transporte (subsidiados ou não) e programas de inserção: 1. Passagem subsidiada (assisted-passage). Transporte de migrantes selecionados por oficiais dos países de recepção, geralmente sob os termos de acordos bilaterais em que o país de emigração estabelece critérios de aceitação; 2. Mão de

obra qualificada. Trabalhadores urbanos ou agricultores selecionados pelos países de imigração baseados na qualificação; 3. Reunião familiar ou de dependentes. Parentes ou dependentes chamados por imigrantes suficientemente bem estabelecidos para dar as garantias necessárias para o sustento; 4. Casos individuais. Cidadãos ou refugiados indicados por agências voluntárias para serem encaminhados sob os termos mandato constitucional do CIME para o transporte dos migrantes sem condições para pagar o transporte; 5. Refugiados. Qualificados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; The United States Escapee Program; The International Refugee Organization; Trust Found e agências voluntárias.

- **A) Dados gerais do período 1952-1977 (7)**

Os registros acerca dos deslocamentos populacionais sob os auspícios do Comitê incluem basicamente duas categorias: *migração nacional* e *migração de refugiados*. A distribuição destes imigrantes para os *países de imigração* era computada em relatórios mensais, consolidados anualmente. Utilizaremos como fonte para a análise dos deslocamentos promovidos pelo CIME no período, as informações constantes em alguns desses relatórios. (8)

Optamos por trabalhar com os dados dos relatórios anuais referentes a três anos: 1967, 1972 e 1977.(9) Essa escolha se explica por se apresentar enquanto uma consolidação das atividades do Comitê após 15, 20 e 25 anos de sua fundação. Em cada um desses relatórios há, como dissemos anteriormente, o consolidado do ano em questão e o acumulado desde fevereiro de 1952. Dessa forma, pudemos traçar uma série histórica da migração sobre os auspícios do Comitê, cujos principais dados apresentamos a seguir.

No período 1952-1977, o CIME deslocou 2.255.764 pessoas. Destes, 982.066 (43,53%) foram classificados como *migração nacional*. O percentual de pessoas deslocadas segundo essa categoria diminui se compararmos com os anos de 1967 e 1977 - que consolidam cada qual, os totais desde 1952. Para estes anos, respectivamente, a *migração nacional* representava: 53,78% e 49,24%. A diminuição de pessoas desta categoria foi compensada com a *migração de refugiados*. Esta passou de 43,53% em 1967 para 56,47% em 1977.

Considerando os dados de 1977 – que consolidam o acumulado desde 1952 - a maior parte constituiu-se de refugiados (56,43%), que representa em números absolutos 1.273.698 pessoas.

Entretanto, uma análise mais detalhada sobre a entrada de imigrantes nos países de recepção aponta outros desdobramentos destes mesmos números. Em primeiro lugar, no que se refere a América Latina, a *migração nacional* representou mais de 90% do total das pessoas que imigraram. Os números absolutos para a região no período 1952-1977 apresentam um total de 366.327 imigrantes; destes 330.831 (90,33%) representavam *migração nacional*. Se considerarmos os três países com maior participação na recepção de imigrantes trazidos pelo CIME na região - Brasil, Argentina e Venezuela - a *migração nacional* esteve próxima das médias regionais, respectivamente: 85%, 95,97% e 94,88%. No caso da Argentina, que recebeu no período 1952-1977, 122.118 imigrantes, a imigração de refugiados representou apenas 4,03% do total. A Venezuela, por seu turno, recebeu 76.554 imigrantes no período e apenas 3.913 refugiados ou 5,12% do total. O Brasil tem um dos percentuais mais altos de entrada de refugiados (15%) de um total de 119.785 imigrantes recebidos no período.

Os percentuais referentes ao Brasil estão muito próximos de países como a Nova Zelândia e África do Sul. Estes receberam no período percentualmente 17,20% e 16,74% de refugiados. Entretanto, os números absolutos são menores do que o caso brasileiro. A Nova Zelândia recebeu 19.778 imigrantes no período, enquanto a África do Sul 33.511. O caso da Austrália é bastante peculiar. Trata-se de um dos países que mais receberam imigrantes por intermédio do CIME no período (632.454 imigrantes) e cujo percentual de *refugiados* (31,98%) foi bem superior à média latino-americana e a média da Nova Zelândia e África do Sul. O exemplo australiano é peculiar por representa um divisor entre países cuja *migração nacional* foi expressiva e países cuja migração de *refugiados* foi majoritária; há um *terceiro* bloco de países a considerar quando da análise dos dados apresentados pelos relatórios do CIME. São eles: Estados Unidos, Canadá e Israel. No caso canadense, encontramos a entrada de 217.295 imigrantes no período e um percentual de *refugiados* de 53,34%. Os

Estados Unidos receberam 459.352 imigrantes e destes, 92,3% eram *refugiados*. Para Israel, o percentual de imigrantes nesta categoria é de 99,6%, num total de 363.194 imigrantes.

Estados Unidos, Austrália, Israel e Canadá receberam 74,13% do total de imigrantes deslocados sob os auspícios do CIME (*migração nacional e migração de refugiados*) o que, em números absolutos representa 1.672.295 pessoas. Se isolarmos o caso dos Estados Unidos e de Israel de todo o conjunto, percebemos que ambos receberam durante o período 785.666 refugiados - ou 61,68% do total desta categoria - e 36.880 imigrantes classificados como *migração nacional* - ou 3,75% do total desta categoria.

Países industrializados (Estados Unidos e Canadá) receberam um percentual maior de *refugiados* enquanto países em vias de desenvolvimento absorveram parcela significativa da *migração nacional*. As exceções são Israel, por razões óbvias e a Austrália, que como afirmado anteriormente, representa um *divisor de águas* entre ambos os conjuntos de países. Em outro estudo, (10) estão explicitados elementos que decodificam as linhas gerais da migração nacional promovida pelo CIME para o Brasil e também um exercício comparativo com a migração de japoneses no mesmo período. Para este momento, serão apontados a seguir alguns elementos que decodificam a migração de refugiados para o Brasil. Não se trata de considerações conclusivas, na medida em que a pesquisa está ainda em curso.

B) Migração de Refugiados.

Podemos dividir a migração de refugiados para o Brasil - no período pós II Guerra Mundial - em duas fases: a primeira está delimitada entre os anos 1947 e 1951 e marca, fundamentalmente, a migração de *deslocados de guerra (DPs)* provenientes dos acordos do Governo Brasileiro com a Organização Internacional de Refugiados (OIR). Segundo dados oficiais, entraram no país cerca de 20.000 imigrantes classificados na categoria de *DPs*. A segunda fase se estende de 1951 até o final dos anos 1970 e coincide com a criação do CIME e a convenção de Genebra (1951) sobre refugiados. Os registros que contém informações detalhadas sobre os refugiados desta segunda fase estão sendo informatizados

e fazem parte do escopo do projeto "Os Novos Imigrantes", desenvolvido de forma interinstitucional entre a UNESP, UNICAMP e USP. Foram selecionados 60 casos dentre os identificados nos trabalhos de informatização do projeto. Nos limites desse artigo, apontaremos a seguir apenas algumas informações gerais sobre o perfil desses refugiados.

A migração de refugiados para o Brasil seguiu as linhas gerais adotadas para a migração nacional, do ponto de vista dos critérios de sua recepção. Em primeiro lugar, tanto os imigrantes inseridos na categoria *migração nacional* quanto os classificados como *refugiados* eram identificados conforme os artigos 9 e 10 do Decreto Lei 7.967 de 18/9/1945. (11) Ambos artigos normatizavam a concessão de visto permanente. A diferença era que o artigo 9 tratava da imigração considerada *espontânea*, cuja prerrogativa básica para a entrada do imigrante era a de possuir um *responsável* por ele no país, que poderia ser pessoa física ou jurídica. Já o artigo 10 versava sobre a *imigração dirigida*, oriunda de acordos com companhias de colonização, empresas e entidades como o CIME. Pelo seu caráter, o artigo 10 ligava-se a uma imigração com objetivos marcadamente econômicos.

A maior parte dos *refugiados* entrava no país pelo artigo 9, mas não exclusivamente por ele. De acordo com a documentação do CIME sobre estes imigrantes, desembarcados nas décadas de 1950 a 1970, podemos classificá-los em duas categorias principais:

I) oriundos da Alemanha Oriental e países do Leste Europeu que estavam sob a influência da União Soviética. Casos de imigrantes nascidos em cidades como Ilsenburg (RDA) ou Ulrichschlag (Tchecoslováquia) - para citar dois dos casos pesquisados - apontam que a questão política era determinante para a compreensão de seu *status*. Estes imigrantes tinham inclusive, Berlim Oriental como última residência. Eram católicos romanos, luteranos, otomanos e presbiterianos, compondo assim um *perfil religioso* heterogêneo.

II) judeus nascidos em países não europeus como: Síria, Líbano e Egito. Os casos pesquisados apontam para uma incidência significativa dessa migração no final dos anos 1960, em razão da guerra de 1967. Programas específicos criados pelo CIME como o *Revolving Fund Ex Lebanon* auxiliavam financeiramente a viagem desses imigrantes. Em número significativo dos casos pesquisados, o perfil familiar é constante. Mesmo quando o

imigrante viaja só, era comum a menção de um responsável - ligado por laços de parentesco - no local de destino. Dado esse perfil, a classificação no artigo 9 é mais comum do que no artigo 10. Assim, diferentemente da categoria anterior, o caso dos judeus aponta para os conflitos religiosos e políticos como causas da migração.

Entre 1952 e 1977 adentram, por intermédio do CIME 17.956 *refugiados* no país. Esta cifra foi considerada pequena se comparada com os números globais da imigração para o Brasil, mesmo a da fase posterior à II Guerra Mundial; por essa razão, poucos trabalhos foram dedicados a esse tema, resultando na necessidade de estudos mais centrados no perfil dessa população e de seu papel no contexto geopolítico mundial no período. Se a *migração nacional* tem despertado mais interesse para pesquisas dado a sua relação com o desenvolvimento industrial no país no período, a imigração de refugiados ainda não se coloca enquanto um tema de interesse. Assim, inserida no conjunto da *migração nacional* e, de certa forma, avaliada pelo poder público como uma migração de importância econômica, a migração de refugiados tendeu a *perder-se* num conjunto documental mais amplo. Entretanto, as informações que estão paulatinamente sendo coletadas e organizadas pelo projeto "*Os Novos Imigrantes*" já permitem subsidiar o trabalho de pesquisadores interessados no tema.

- **Considerações Finais**

O binômio exclusão e intolerância aponta para uma permanência nos deslocamentos populacionais desde o século XIX. A especificidade neste período, reside no fato de que as migrações são objeto de ações poli-coordenadas; em outros termos, embora os acordos bilaterais continuassem em vigência, como o caso dos acordos Brasil-Itália, Brasil-Holanda e Brasil-Japão, a ação de organismos multilaterais foi cada vez mais importante para a recolocação de imigrantes.

O período da guerra fria apontou, dentre outros, dois desafios a serem enfrentados na questão dos deslocamentos populacionais. Por um lado, a reorganização da economia capitalista em novas bases: uma nova divisão do trabalho e a conseqüente reestruturação produtiva com a incorporação de novas áreas tanto no circuito da produção de mercadorias

quanto para o investimento de capital financeiro. Por outro, a emergência de conflitos mais ou menos localizados, oriundos dos processos de descolonização, contentas religiosas, conflitos no âmbito geo-político entre as grandes potências ou entre os blocos socialista e capitalista, etc.; deles surgiram demandas por deslocamentos e reassentamentos e em muitos casos a produção de uma população refugiada.

A complexidade das questões que envolveram as migrações no período demandavam esforços que transcenderam as políticas migratórias tradicionais. Nessa perspectiva, a imigração para o Brasil no período – coordenada pelo CIME - reeditou permanências como a importância econômica dos fluxos migratórios, mas também inseria o país no novo contexto político e econômico do pós II Guerra Mundial.

(1)No acervo do Memorial do Imigrante em São Paulo há um volume significativo de documentos que registram a entrada de imigrantes no Estado após a II Guerra Mundial. Num total aproximado de 60.000 documentos, eles correspondem a tipos e formatos variados como: Fichas de Registro na Hospedaria, *Curriculum Vitae*, passaportes, avisos de chamada, estatísticas de deslocamentos populacionais para vários países da África, América e Oceania, relatórios da Secretaria da Agricultura e processos administrativos. De forma geral, representam diferentes etapas da imigração de europeus para São Paulo entre os anos 1951 e 1980.

(2)Sobre esta questão ver: **PAIVA**, Odair da Cruz. Refugiados de Guerra e a Imigração para o Brasil nos Anos 1940 e 1950. *Travessia Revista do Migrante*, São Paulo, v. 37, p. 25-30, 2000; e **PAIVA**, Odair da Cruz. Intolerância e Exclusão: refugiados e deslocados de guerra em São Paulo. In: *Anais do XVII ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA. O LUGAR DA HISTÓRIA*, 2004, Campinas.

(3)Decreto 42.1222 de 21 de Agosto de 1957. Promulga a Constituição do Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (CIME), adotada em Veneza a 19 de Outubro de 1953. (Em vigor a partir de 03 de Novembro de 1954).

(4)No caso do Estado de São Paulo, o Departamento de Imigração e Colonização (órgão ligado à Secretaria de Estado da Agricultura) e após 1968 o Departamento de Amparo e Integração Social (ligado à Secretaria de Estado da Promoção Social).

(5)Idem, *ibidem*.

(6)**BOUSCAREN**, Anthony T. *International Migration since 1945*. New York: Frederick A. Praeger, 1963

(7)Para esta reflexão, serão utilizados basicamente os dados obtidos em dois grupos documentais, a saber: os *Relatórios Mensais do C.I.M.E* e os *Avisos de Chegada de Imigrantes*. O primeiro foi produzido a partir de 1952, detalhando: países de emigração, imigração, status (refugiados ou migração nacional) países de embarque e programas específicos criados pelo Comitê, como o de reassentamento de europeus residentes fora do continente. O segundo grupo detalha elementos específicos da identificação do imigrante como: nome, nacionalidade, origem, destino, profissão, nascimento, programa de imigração, agência de financiamento, etc.

(8)Os exemplares desses relatórios, depositados no acervo do Memorial do Imigrante, não representam uma série completa já que os referentes aos anos 1952-1964 não foram, por razão desconhecida, preservados. Entretanto, a partir de 1965 até o ano de 1977 os relatórios mensais e anuais estão disponíveis no acervo. Dessa forma, o registro dos deslocamentos populacionais sob os auspícios do CIME desde 1952, só foi possível por que os relatórios mensais e anuais apresentam os números do período respectivo e também acumulam os dados referentes ao início das atividades do Comitê: 1^o. de fevereiro de 1952.

(9)Fonte: 1. Revised Final Report of the number of migrants moved under the auspices of ICEM. Summary: 1 January 31 December 1967 and 1 February 1952 – 31 December 1967. 2) Final Report of the number of migrants moved under the auspices of the ICEM. Summary 1 January 31 December 1972 and 1 February 1952 31 December 1972. 3) Provisional Report of the number of migrants moved under of the auspices of ICEM. Summary 1 January 31 December 1977. Acervo Memorial do Imigrante – SP.

(10)**PAIVA**, Odair da Cruz; **SAKURAI**, Célia. Migrações Internacionais, geopolítica e desenvolvimento econômico (1947-1980). In: *Anais do XXVIII ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*. Caxambú-MG. 2004.

(11)Decreto-Lei 7.967 de 18/9/1945 Dispõe sobre a imigração e colonização e dá outras providências. Fonte: Processo HIA 8.234 de 25/6/1948. Estudo do problema imigratório e plano de imigração e colonização 1948/49. Acervo: Memorial do Imigrante – SP.

* Professor do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas UNESP/FFC/Campus da Marília. Pesquisador do Laboratório de Estudos Sobre Intolerância (LEI/USP) e do Núcleo de Estudos de População (NEPO/UNICAMP). odairpaiva@uol.com.br